

## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Às 14h do dia 09 de setembro de 2021, utilizando recursos de videoconferência, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, a senhora Débora Gamarski e os senhores Nilton Rocha de Araújo e André Henrique Fagundes Schirmer, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** – O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas disponibilizadas** – Foram disponibilizadas ao colegiado, no repositório corporativo, as seguintes Atas: **2.1.1 Conselho Fiscal** – 7ª Reunião Ordinária de 2021 e 4ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.1.2 Diretoria Executiva** – 25ª, 26ª e 29ª Reuniões Ordinárias de 2021. **2.2. Comunicados – 2.2.1.** Foi disponibilizada no repositório corporativo de documentos do colegiado a Norma TR 010 - Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros de Negócio. **2.2.2. Reunião com a Diretoria Executiva** - O colegiado confirmou sua participação na reunião da Diretoria Executiva - DIREX, prevista para 22 de setembro de 2021 para tratar sobre os seguintes temas: (i) Regularidade dos imóveis de propriedade do Serpro; (ii) Gestão da integridade, conformidade e riscos. **2.2.3. Reunião com o Conselho Fiscal** - O colegiado foi informado que as próximas reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas no turno da manhã, a partir das 8h30, inclusive a 11ª Reunião Ordinária de 2021, prevista para o dia 25 de novembro, que contará com a participação do Comitê de Auditoria. O Comitê registrou ciência dos assuntos. **3. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SERPROS - AÇÕES JUDICIAIS** – Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto o Diretor de Segurança e Administração do Serpro, senhor Carlos Luiz Moreira de Oliveira, a Gerente Jurídica do Serpro, senhora Gisele Cantuária Seixas de Castro, o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhor

Fabiano de Moura, e o Analista Roberto Akira Osumi. Foi disponibilizado no repositório corporativo o seguinte documento: Apresentação COAUD Reunião 09092021. A apresentação abordou o acompanhamento dos principais processos jurídicos, saber: **(i)** Processo Arbitral 119/2018 da Câmara de Arbitragem do Mercado - B3; **(ii)** Processo 0436502-40.2015.8.19.0001 do STJ; **(iii)** RT 0010829-98.2014.5.01.0033 da 33a. VT/RJ; **(iv)** Execução de Título Executivo Extrajudicial no 0130134-54.2016.8.19.001 da 1a. Vara Empresarial RJ; **(v)** Execução de Título Executivo Extrajudicial no 1045072-28.2016.8.26.0100 da 31a. Vara Cível SP; **(vi)** Execução de Título Executivo Extrajudicial no 0137998-46.2016.8.19.0001 da 1a. Vara Empresarial RJ; **(vii)** Processo no 0390121-37.2016.8.19.0001 da 3a. Vara Empresarial RJ; **(viii)** Processo no 0149272-02.2019.8.19.0001 da 6a. Vara Empresarial RJ; **(ix)** Processo no 0194645-56.2019.8.19.001 da 7a. Vara Empresarial RJ; **(x)** Processo no 0002117-24.2021.8.19.0001 da 9a. Vara Cível RJ; **(xi)** Processo no 0339300-24.2019.8.19.0001 da 47a. Vara Cível RJ. Perguntado se é possível a uma parte de um Processo Arbitral recorrer ao Judiciário, foi respondido que sim. Perguntado se o valor indicado como valor da causa no Processo no 0002117-24.2021.8.19.0001 da 9a. Vara Cível RJ indicado na apresentação como sendo de R\$100.000,00 (cem mil reais) está correto, foi respondido que houve um erro, e o valor da causa é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou: 3.1. Que na próxima apresentação do tema, as ações de Investimentos sejam detalhadas em seu valor individual e total, independente de sua classificação quanto à probabilidade; 3.2. Que nas próximas apresentações todos os valores tragam a inscrição por extenso, evitando erros do tipo cometido no material enviado ao Comitê de Auditoria a respeito do valor indicado como valor da causa no Processo no 0002117-24.2021.8.19.0001 da 9a. Vara Cível RJ; 3.3. Que na próxima apresentação relativa ao tema a situação das ações judiciais sejam apresentadas através de quadros do tipo “DE”, “PARA” identificando com clareza as alterações das ações desde a última informação prestada ao colegiado.

**4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SERPROS DO 2º TRIMESTRE DE 2021** –Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da reunião para tratar do assunto o Diretor de Seguridade e Administração do Serpros, senhor Carlos Luiz Moreira de Oliveira, a Gerente Jurídica do Serpros, senhora

Gisele Cantuária Seixas de Castro, o Gerente do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar, senhor Fabiano de Moura, e o Analista Roberto Akira Osumi. Foi disponibilizado no repositório corporativo o seguinte documento: Demonstrações Contábeis 2o trimestre/2021 Serpros. Perguntado sobre a suspensão da distribuição do superávit, foi respondido que desde a proposta inicial de distribuição, o valor do saldo a distribuir foi controlado mês a mês em seu comportamento. Informou ainda que, através do acompanhamento, em julho se percebeu a necessidade de suspensão da distribuição, visto que a entidade estava ficando sem saldo na reserva de distribuição do superávit suficiente para cobrir a diferença entre o superávit existente e a reserva de contingência necessária. O representante do Serpros informou que a distribuição não foi cancelada, mas suspensa preventivamente. Perguntado se este comando de suspensão está amparado legalmente, foi respondido que sim. O Comitê registrou ciência do assunto

e solicitou: 4.1. Que os próximos relatórios apresentem todos os dados de rentabilidade por carteira no período comparada com a meta atuarial. **5. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE INSTITUCIONAL DO 1º SEMESTRE DE 2021**

– Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra, o Gerente da Divisão de Conformidade, senhor Rafael Henrique Ferreira e o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) "Relatório de Conformidade Institucional 1o Semestre\_2021"; e (ii) "Apresentação do Relatório de Conformidade Institucional 1o Semestre\_2021". Os documentos e a apresentação realizada trataram das atividades relacionadas à Conformidade Institucional do Serpro realizadas durante o 1º semestre de 2021, atendendo ao preconizado no inciso IX do art. 2º da Resolução CGPAR nº 18, de 10 de maio de 2016. O colegiado registrou ciência do assunto. **6. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO 2º TRIMESTRE DE 2021**

– Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o Gerente da Divisão de

Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: **(i)** Relatório de Integridade Institucional do Serpro 2o Tri\_2021; e **(ii)** Apresentação do Relatório de Integridade Institucional 2o Tri\_2021. Os documentos demonstram a evolução das ações que tratam o tema Integridade na Empresa decorrentes da gestão do Programa. O colegiado indicou que reconhece os avanços obtidos pela área, entretanto ressaltou que percebe que há oportunidades de melhoria na forma do relatório, inclusive para que seja comunicada com mais clareza a evolução dos cenários entre o relatório anterior e o documento atual. O colegiado também indicou que a forma como o mapa de calor dos riscos foi apresentado não permite uma avaliação qualitativa do assunto. Perguntados se os controles que indicavam as alterações demonstradas no slide “Análise periódica de riscos à integridade” nos níveis dos riscos “antes e após a aplicação dos controles” haviam sido testados pela área de integridade, foi respondido que não, pois a área responsável por estes testes é a auditoria interna. Os representantes da SUPCR esclareceram ainda que o mapa de calor indicando o estado “após a aplicação dos controles” é uma expectativa de como se situarão os riscos após a implementação dos controles propostos. O Comitê de Auditoria indicou também que o conjunto indicado como riscos à integridade às páginas 17 e 18 do relatório se limita a trazer a listagem, não informando uma gradação de relevância, o que o colegiado considera imprescindível para uma análise dos órgãos de governança e estatutários da empresa, e que se espera da área responsável pela gestão destas informações. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou: 6.1. Que os próximos relatórios apresentem os riscos classificados por ordem de importância; 6.2. As informações detalhadas utilizadas na geração dos mapas de calor apresentados; 6.3. O formulário com as perguntas utilizadas na geração do gráfico “indicador de integridade”. **7. PROPOSTA PARA**

**ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIN** – Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara, o Gerente do Departamento de Auditoria Contínua, senhor Rennis Sousa de Oliveira e o

Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Júnior. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: **(i)** Execução do PAINT e recomendações da Auditoria; e **(ii)** Recomendações prioritizadas - Contrato RFB e Infraestrutura de instalações. Os documentos atualizam o status da execução do PAINT e das recomendações de auditorias. Perguntado se havia algum risco de que o PAINT não fosse cumprido até o final do ano, foi respondido que dentro do proposto, inclusive com as mudanças aprovadas recentemente, a expectativa da AUDIN é que todas as atividades previstas no PAINT sejam executadas até o final do ano. Perguntado se há no PAINT previsão para os testes dos controles de riscos elencados pela SUPCR, foi respondido que os riscos elencados na ferramenta corporativa são incluídos nas auditorias individuais. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 7.1. Que na próxima versão do PAINT sejam previstos testes específicos tanto para o mapa global de riscos do Serpro, quanto para o mapa de riscos de integridade.

**8. ACOMPANHAMENTO DOS REPORGES DE RISCOS** – Com a aprovação do Presidente do Comitê, participaram da apresentação do assunto o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara, o Gerente do Departamento de Auditoria Contínua, senhor Rennis Sousa de Oliveira e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Júnior. Foi disponibilizado no repositório corporativo o seguinte documento: Recomendações prioritizadas - Contrato RFB e Infraestrutura de instalações. O documento apresenta as considerações da AUDIN referentes ao Reporte de Risco 4832, que trata de fragilidades identificadas na composição de preços associadas às atividades de negócios e ao Reporte de Risco 4870, que trata da necessidade de atualização dos fluxos afetos ao processo de infraestrutura de instalações. Perguntado sobre a motivação da AUDIN na emissão dos Reportes de Riscos, foi respondido que é um instrumento para o registro concreto sobre uma recomendação que se encontrava pendente, com a formalização da aceitação do risco devidamente documentada. O colegiado registrou ciência do assunto.

**9. PRÓXIMA REUNIÃO** – O colegiado confirmou a data da 18ª Reunião Ordinária de 2021, para o dia 27

de setembro de 2021, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30, e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

**MAURO RODRIGUES UCHÔA**

Presidente

**ADILSON HERRERO**

Membro

**ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS**

Membro

**ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER**

Secretário-executivo